

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 400, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1161	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	65.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>65.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE  
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA : 19301 -  
: 1161 DEPARTAMENTO  
ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
06	128	271	4068 9900	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - ESTADO	F 339000000	664	CMF NO	50.000,00
				Valorização dos Servidores do	F 339000000	664	OD NO	15.000,00

**TOTAL GERAL:** 65.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
1161 : 19301 - DEPARTAMENTO  
ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS  
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	271 1764 9900	Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito - ESTADO	F 449000000	664	OCF NO	65.000,00

TOTAL FISCAL: 65.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 65.000,00

ANEXO III  
Processo: 1161 Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE: 4068 - Valorização dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Servidor atendido(Pessoa) 700,00

Meta Física Neste Processo: Servidor atendido(Pessoa) 700,00

Processo: 1161 Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE: 4068 - Valorização dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Servidor atendido(Pessoa) 700,00

Meta Física Neste Processo: Servidor atendido(Pessoa) 700,00

Processo: 1161 Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE: 1764 - Modernização e Melhoria da Gestão dos Regional: 9900 - ESTADO

Serviços de Trânsito

Meta Física:	Unidade modernizada(Unidade)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Unidade)	100,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02da63b7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)